

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 de 27 de março de 2024**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos – MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº. 21.163/2014, a resolução nº. 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº2.535/2013 e a Resolução CONANDA nº 231/2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução Editalícia nº Nº 04 de 25 de abril de 2023, a qual deu abertura ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Arcos/MG, referente ao mandato 2024/2027;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 06 de 30 de outubro de 2023, a qual torna pública a homologação do resultado final das Eleições Unificadas ao cargo de Conselheiro Tutelar mandato 2024 a 2027 de Arcos - MG;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07 de 28 de dezembro de 2023, a qual torna pública a convocação dos conselheiros tutelares titulares eleitos para o mandato 2024 a 2027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a candidata eleita no 7º lugar e 2ª suplente, MÁRCIA APARECIDA JORGE DA SILVA, para assumir o cargo de conselheira tutelar temporariamente, tendo em vista o afastamento por motivo de saúde da conselheira tutelar Kelly Cristine Alves de Sena.

**Parágrafo Único.** Fica a candidata ciente que deverá apresentar a documentação necessária no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, conforme disposto na Resolução CMDCA Nº 07 de 28 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos – MG, 27 de março de 2024.

**Cláudia Millene Campos de Faria**  
**Presidente do CMDCA Arcos**